



ATO DE SANÇÃO Nº 017/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR a lei que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar da importância de 60.490,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+)

60.490,00

Anulação

08 01 01 FUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO

912	12.361.1202.2901.	SUPORTECOMPLEMENTARAEDUCAÇÃOOM	26.890,00		
	00003.3.90.30.00	ATERIALDECONSUMO	F.R.: 001	02	
	01	ORDINÁRIO			
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL			
913	12.361.1202.2901.	SUPORTECOMPLEMENTARAEDUCAÇÃO	2.000,00		
	00003.3.90.39.00	OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA	F.R.: 001	02	
	01	ORDINÁRIO			
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL			
914	12.361.1202.2901.	SUPORTECOMPLEMENTARAEDUCAÇÃO	10.000,00		
	00003.3.90.36.00	OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAFÍSICA	F.R.: 001	02	
	01	ORDINÁRIO			
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL			
915	12.361.1202.2901.	SUPORTECOMPLEMENTARAEDUCAÇÃO	21.600,00		
	00003.3.90.48.00	OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESOA FÍSICA	F.R.: 001	02	
	01	ORDINÁRIO			
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

080101	FUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO		
705	12.122.1201.2994.00003.3.90.08.0001200000	DESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃODEQUALIDADEOUTROS Benefícios Assistenciais dos servidores militares ORDINÁRIO EDUCAÇÃO	-5.000,00 F. R. Grupo: 00102
711	12.122.1201.2994.00003.3.90.39.0001200000	DESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃODEQUALIDADEOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ORDINÁRIO EDUCAÇÃO	-4.910,00 F. R. Grupo: 00102
080101	FUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO		
742	12.361.1202.2181.00003.3.90.30.0005220000	SUPOORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	-26.980,00 F. R. Grupo: 10512
750	12.361.1202.2902.00003.3.90.30.0005220000	SUPOORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00 F. R. Grupo: 10502
751	12.361.1202.2902.00003.3.90.36.0005220000	SUPOORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00 F. R. Grupo: 10502
752	12.361.1202.2902.00003.3.90.39.0005220000	SUPOORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00 F. R. Grupo: 10502
772	12.365.1201.2194.00003.3.90.36.0001200000	DESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃODEQUALIDADEOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA ORDINÁRIO EDUCAÇÃO	-2.000,00 F. R. Grupo: 00100
		DESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃODEQUALIDADEOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ORDINÁRIO EDUCAÇÃO	-3.000,00 F. R. Grupo: 00100

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



773	12.365.1201.2194.0 0003.3.90.39.00 01 200000	DESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃODEQUALIDADEM ATERIALDECONSUMO ORDINÁRIOEDUCAÇÃO OINFANTIL	-5.000,00 F.R.Grupo: 00102
777	12.365.1201.2911.0 0003.3.90.30.00 01 210000	DESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃODEQUALIDADEOU TROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOA FÍSICA ORDINÁRIOEDUCAÇÃO OINFANTIL	-1.600,00 F.R.Grupo: 00102
780	12.365.1201.2911.0 0003.3.90.36.00 01 210000	■	
			-60.490,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.